



UNIDADE GESTORA REQUISITANTE

Câmara Municipal de Indaial

SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Geral da Câmara Municipal de Indaial

Processo Licitatório: 011/2020

Objeto: Serviços continuados de telefonia fixa e de acesso à Internet com comodato de modem



PARECER JURÍDICO PROCESSO LICITATÓRIO 011/2020

Submete-se à apreciação desta Assessoria Jurídica, para análise e aprovação, nos termos do inciso VI e parágrafo único do Art. 38 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (8.666/93), o processo licitatório nº 011/2020, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 003/2020, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de telefonia fixa e de acesso à Internet com comodato de modem para a Câmara Municipal de Indaial.

Foi juntado ao processo a solicitação, bem como indicação da dotação orçamentária na qual correrão as despesas, estando devidamente embasados e justificados.

Em relação ao parecer contábil, é importante mencionar que houve bloqueio de dotação orçamentária.

Passando à análise da documentação apresentada, denota-se que o edital, contemplando o termo de referência e a minuta do contrato, estão em conformidade com a legislação vigente, pois contemplam as cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o estrito cumprimento da Lei 10.520/2002, e em especial a Lei Complementar 123/2006.

Analisando o processo denota-se que foi apresentado 2 (dois) orçamentos válidos, sendo que a melhor doutrina determina a pesquisa de mercado realizada junto a três fornecedores. Ocorre, que fica evidente que a comissão de licitação solicitou orçamentos para diversas empresas que prestam o serviço ora requisitado, conforme denota nas solicitações de orçamento anexas ao processo licitatório.

Destaca-se ainda, que foi levado em consideração o valor atual contratado pela Câmara Municipal de Indaial para o serviço em questão. Desta forma, demonstra-se que *a priori* o preço da contratação é o praticado pelo mercado.



UNIDADE GESTORA REQUISITANTE

Câmara Municipal de Indaial

SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Geral da Câmara Municipal de Indaial

Processo Licitatório: 011/2020

Objeto: Serviços continuados de telefonia fixa e de acesso à Internet com comodato de modem



Assim, essa Assessoria Jurídica entende que abstraídos os aspectos técnicos, especialmente no que tange o termo de referência e os demais requisitos acima abordados foram observados, razão pela qual encontra-se o referido instrumento aprovado e em condições de ser autorizado, por Vossa Excelência se assim entender conveniente à Administração Pública.

É o Parecer.



Dr. LUIZ CARLOS PABST
Assessor Jurídico

Indaial (SC), 18 de maio de 2020.